

## **PORTARIA Nº 364, DE 23 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.019169/2010-52,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica COSTA & CASTRO VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 11.668.387/0001-75, situada no Município de Itumbiara – GO, na Rua Uberlândia, 36 - Setor Social, CEP 75.510-130, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Itumbiara e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Alexânia, Buriti Alegre, Bom Jesus de Goiás, Goianópolis, Morrinhos, Ouro Verde e Cachoeira Dourada no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**